

RESOLUÇÃO DPG Nº 544, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Remoção de Servidor Público

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Remover, a pedido, a servidora pública **TAISA FERREIRA COSTA**, Agente Profissional – Assessor Jurídico, para a **Defensoria Pública de Londrina**, *ad referendum* do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de novembro de 2015.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná